



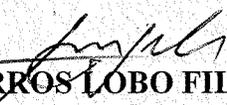
PORT. Nº	436
PUBLICADA NO	
DOU de	12/03/13
Seção	2 Pág. 21

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 436, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002680/2013-70, resolve:

Extinguir, **a partir de 31.12.2012**, na forma do disposto no artigo artigo 12, Inciso I, da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Temporário, por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **ODALEA FEITOSA VIDAL**, Professor Auxiliar, em regime 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 2785322.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº
EM 15/03/13**